### 

Câmara Municipal de Niterói

## Serviço de Atas

Ata da Septuagésima Sexta Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

Às dezessete horas, do dia vinte e cinco (25) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Ricardo Evangelista Lírio e Ricardo Evangelista Lírio. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) “online”, Luiz Carlos Gallo de Freitas “online”, Paulo Fernando Gonçalves Velasco (“online”), Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal “online”, Rodrigo Flach Farah “online” e Verônica dos Santos Lima “online”; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Bruno Bastos Lessa “online”, Carlos Alberto Macedo “online”, Gezivaldo Renatinho Ribeiro de Freitas (Renatinho PSOL), Leandro Portugal Frazen de Lima “online”, Leonardo Soares Giordano “online”, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Roberto Matos Bagueira Leal “online”, Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina) “online” e Renato Ferreira de Oliveira Cariello “online”; permaneceram ausentes os Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha, João Gustavo Braga Xavier Pereira, Jorge Andrigo de Carvalho e Sandro Mauro Lima de Araújo, perfazendo em Plenário a frequência de dezessete (17) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo:** Lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 1903/2020 de autoria do Vereador Casota; 1904 e 1905/2020 ambas de autoria do Vereador Paulo Velasco. Neste momento, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelo falecimento do jogador de futebol Diego Maradona, que enfartou e pelos falecidos do Covid-19. O Vereador **Bruno Lessa** comunicou aos seus Paresque estava com os sintomas do covid-19, há quatro dias; solicitou ao Senhor Presidente que colocasse o Projeto de Lei nº 200/2020 de sua autoria antes do término desta Legislatura e agradeceu o apoio de seus Pares. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** manifestou-se acerca da decisão da Justiça, que acatou a Ação Civil, proposta pelo Ministério Público/RJ que autorizava as aulas presenciais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o que na sua opinião era um absurdo e não dava para pôr em risco a vida da infância, criança e adolescência e das pessoas envolvidas diretamente no processo Educação; haja vista, o alto índice de Covid-19 e as poucas vagas nos hospitais da Cidade; depois, falou que o Secretário de Saúde Rodrigo Oliveira lhe informou que o Prefeito Rodrigo Neves recorrerá nessa decisão judicial; indignado, criticou, veementemente, o posicionamento de um Vereador eleito, neste pleito eleitoral; portanto, o esperava no dia primeiro de janeiro, na sua posse. Finalizou, dizendo "iremos, sim, junto ao Governo, sem nenhum problema, lutar com todas as nossas forças para que as nossas crianças e nossos trabalhadores da Educação sejam da Rede Pública ou Privada não corram o risco de uma doença que vem crescendo assustadoramente em Niterói "; e já sendo sabedores da decisão entraram com um Ofício dirigido ao Doutor Carlos Raposo, os argumentos que já tinham utilizado anteriormente para defender a, não, volta às aulas presenciais, entraram com um documento e passarão a todos os Vereadores solicitando que os esforços da prefeitura fossem retomados para então evitar que as aulas presenciais retornassem; afinal, era inadmissível o que acontecia.; Por fim, voltou a dizer que quererão discutir a questão do Veto e razão que o contraria ter a Pauta trancada, mas o que estava "em jogo" era uma contenção maior, era o restabelecimento do Projeto Original com a Emenda do Vereador Beto da Pipa, de tal modo que pudessem proteger o PARNIT. O Vereador **Renatinho PSOL** pontuou que era Presidente da Comissão Permanente dos Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente e jamais se negaria a chegar à Tribuna e cobrar que esse retorno às aulas fosse impedido de qualquer forma, afinal, era um crime contra as crianças, os professores, avós, enfim, a família como um todo; enquanto Presidente dessa Comissão estava ali para trabalhar e honrar naquilo que se ocupava, nesse sentido não deixará de cobrar de qualquer forma o não retorno dessas aulas, ainda mais agora que o ano letivo acabava e isso era uma covardia, um absurdo, um crime. Continuando, falou sobre o Veto à Emenda do Vereador Beto da Pipa, relacionada ao Projeto original que este Vereador do PSOL foi o único a votar contra, tinha a certeza de que a especulação Imobiliária estava de "olho", razão pela qual o Senhor Prefeito vetou a referida Emenda, e essa Casa derrubará o Veto. Finalizou, dizendo que queria que a Vida e a Natureza fossem preservadas, uma vez que o mundo inteiro estava preocupado com a Natureza e o Meio Ambiente, mas o Brasil estava à deriva, um crime ambiental, exemplificando com a Amazônia, o Mato Grosso do Sul, os índios, os animais; foi enfático ao dizer " este Parlamentar e o Vereador Paulo Eduardo Gomes sempre fizeram a diferença, nesta Casa e para estar no Partido Socialista e Liberdade se tinha de fazer a diferença, e sempre fizemos a diferença, nesta Casa"; mais uma vez agradeceu ao Presidente Milton Carlos (CAL) a transferência da Audiência Pública para o dia trinta de novembro do corrente. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, marcando à próxima sessão, para o dia vinte e seis de novembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente­­­­­­­­­­­

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1º Secretário 2º Secretário